PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 2021

Institui a “Sessão Comemorativa do Dia Municipal da Juventude”, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída, a “Sessão Comemorativa do Dia Municipal da Juventude”, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim, a ser realizada anualmente, na semana do dia 12 de agosto, em Solenidade Especial, designada para esse fim.

Art. 2º Na sessão comemorativa do “Dia Municipal da Juventude”, cada Vereador poderá prestar homenagem a um (a) Jovem que exerce atividade de destaque no Município.

Parágrafo Único. A homenagem versará sobre o histórico das ações dos jovens no Município, a convite da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

A presente resolução tem a finalidade de instituir o Dia Municipal da Juventude a ser comemorado anualmente na semana do dia 12 de agosto, com objetivo de homenagear aqueles que fazem de sua rotina diária uma dedicação constante e de destaque em nosso município. Votorantim é uma cidade em que muitos jovens que, por iniciativa própria, desenvolvem seus trabalhos e atividades sendo destaque em nossa cidade e reconhecidos nacionalmente através de seus talentos artísticos, profissional e trabalho voluntario, sendo no anonimato bem como através das redes sociais, entre outras pessoas de diversos segmentos que possuem um dom especial de exercer alguma atividade que cative e engrandece o ser humano. Atividades estas que, muitas vezes, não são devidamente reconhecidas.

Dessa forma, a presente Resolução visa celebrar um dia especial a essas pessoas diferenciadas, que ajudam a preservar e incentivar o público jovem votorantinense fazendo com que a cidade cresça cada vez mais com suas ações.

Por estes motivos esperamos contar com o apoio dos ilustres pares.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 09 de novembro de 2021.

MURILO LIMA PIATTI
Vereador